

LEI MUNICIPAL Nº 5385, DE 25/06/2026
PROJETO DE LEI Nº 5875, DE 22/06/2026

“DENOMINA ‘UPA PEDIÁTRICA BENEDITO PEREIRA DA SILVA’ A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PEDIÁTRICO DO MUNICÍPIO A SER INSTALADA NO IMÓVEL DO ANTIGO PRONTO-SOCORRO MUNICIPAL.”.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "UPA Pediátrica Benedito Pereira da Silva" a Unidade de Pronto Atendimento Pediátrico do Município a ser instalada no imóvel do antigo Pronto-Socorro Municipal, localizado na Rua Geraldo Marcolini, em homenagem póstuma à sua memória.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 25 de junho de 2026.

AUTORA: VEREADORA MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS

VER. PRESIDENTE LISANDRO JOSÉ MONTEIRO / VICE-PRESIDENTE VER^a. MARIA APARECIDA CERIZE RAMOS / VER. SECRETÁRIO LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE